



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.714/18

Data 17.01.2018

APROVADO EM SESSÃO  
DE 18 / 01 / 18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Concede reposição aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica concedido a reposição de **2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)**, aos subsídios dos agentes políticos, tomando como base o índice concedido aos servidores municipais, não sendo superior a variação do IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**§1º.** Os reajustes têm como base legal a Lei Municipal nº 1472/2016, de 29 de junho de 2016, que dispõe sobre os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Secretários Municipais, os quais passam a ter os seguintes valores:

Especificação	Valor R\$
Prefeito Municipal	21.001,80
Vice-Prefeito	8.544,85
Secretários Municipais	4.735,70

**§2º.** A reposição de que trata §1º, do Art. 1º, será concedida a partir do mês de janeiro de 2018.

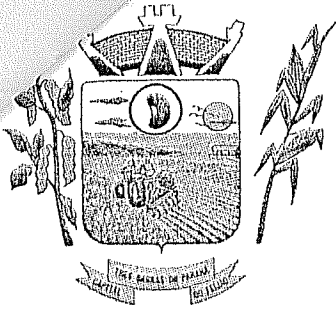
**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
17 de janeiro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Protocolo nº 1518 / 2018  
Data 18 / 01 / 18 08:48  
Assunto PROJETO 1.714/18

Original PREF.  
Resp. pelo encaminhamento: Roberto  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CAPITAL DO FEIJÃO

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.714/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

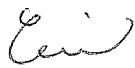
A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 18 / 01 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.714/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

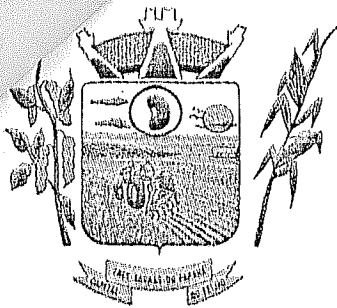
**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 / 01 / 18

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Secretário

  
**LEANDRO SALLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.714/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "FINANÇAS E ORÇAMENTOS", composta pelos vereadores: DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK, reuniram-se em data de 18 / 01 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.714/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

É O PARECER

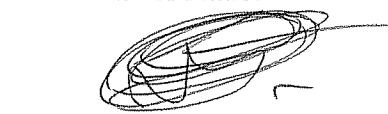
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 / 01 / 18



DIRCEU MAURO FABIANE  
Presidente



VALDECIR BORGES  
Secretário



GEOVANA A. RAULIK  
Membro